



Lido em 06/08/25

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 043/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO U.R.

06 DE 08 DE 25

PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **seja enviado ofício à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, com cópia ao Exmo. Sr. Coronel BM Francisco de Assis Cantarelli Alves, Comandante Geral do CBMPE, solicitando a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros no Município de Itambé-PE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 07 DE 08 DE 2025

PRESIDENTE

No dia 27 de julho de 2025, um incêndio de grandes proporções destruiu um supermercado, localizado neste Município de Itambé (PE), próximo à divisa com Pedras de Fogo (PB).

As chamas começaram por volta da meia-noite e mobilizaram equipes do Corpo de Bombeiros da Paraíba e de Pernambuco. A Defesa Civil do Município de Itambé informou que a estrutura do prédio estaria comprometida, com risco iminente de desabamento, o que ensejou a demolição do que restou.

O combate ao fogo ultrapassou 12 horas e enfrentou dificuldades devido à alta carga térmica, que fez com que as chamas se reacendam mesmo após o controle inicial. As lajes do edifício foram danificadas e não havia condições seguras para a entrada das equipes no interior do supermercado.

O trabalho, portanto, foi realizado com cautela e com reforço no abastecimento de água, por meio de caminhões-pipa. O proprietário do estabelecimento foi alertado sobre o incêndio ainda na noite de domingo, por vizinhos que notaram fumaça no local.

Ele chegou a abrir uma das portas do supermercado e constatou o fogo já se espalhando rapidamente. O prédio, que funcionava desde 2014, empregava mais de 30 pessoas e foi completamente destruído.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Não houve registro de feridos e as causas do incêndio ainda são desconhecidas.

É bem verdade que o Município de Itambé vem crescendo exponencialmente e, atualmente, possui grande variedade de comércios, indústrias, usinas na vizinhança.

É necessário, portanto, envidar esforços para que situações extremas de incêndios, como o caso relatado nos parágrafos precedentes, não se repitam e tenham uma rápida resposta das forças de contenção; evitando maiores prejuízos e até mesmo o sacrifício de vidas.

Diante da relevância e urgência do tema, se faz necessário instar a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e o Exmo. Sr. Coronel BM Francisco de Assis Cantarelli Alves, Comandante Geral do CBMPE, para deles solicitar a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros no Município de Itambé-PE.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 01 de agosto de 2025.



Ver. Rafael Martins